



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LOPES &
ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
-ME

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, conferidas, e a empresa **LOPES & ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, com sede na Rua Paraná, nº 90, bairro São José, Sabará/ MG, Telefone (31) 3021-0772, email: lopeserochaconstrucao@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.997.345/0001-27, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE SOUZA LOPES MIGUEL**, inscrita no CPF sob o nº. 013.797.246-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de 7,12977% conforme INPC acumulado pelo período 03/2020 à 03/2021 referente ao valor de acréscimo do 3º aditivo e complementar ao reajuste concedido no termo aditivo retrocitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 8.575,53 (Cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme descrito abaixo:

Objeto do 3º termo aditivo	% Acréscimo	Valor de Acréscimo	% Reajuste sobre acréscimo
Acréscimo e Reajuste	10,12%	R\$ 120.277,85	R\$ 8.575,53

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 038/2019 cujo valor global é de **1.455.669,53 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.464.245,06 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.361.2038.1006

CONST., AMPLI. REFORMA E CONSER. EQUIP ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.51.00.00 Obras e instalações

FICHA: 514



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.


Santa Luzia, 02 de setembro de 2021.

ERMELINDO MARTINS Assinado de forma digital por
CAETANO:696169306 ERMELINDO MARTINS
72 CAETANO:69616930672
Dados: 2021.09.03 10:15:07 -03'00'

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário de Educação

BRUNO MARCIO Assinado de forma digital por
MOREIRA BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:063467426 ALMEIDA:06346742698
98 Dados: 2021.09.02 18:08:55
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário de Obras


ADRIANA DE SOUZA LOPES MIGUEL
Representante Legal da Contratada
Sócia Diretora

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda.
Adriana S. Lopes Miguel
Engenheira Civil
CREA: 182217/D